

Memorando 9- 2.710/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 21/06/2023 às 17:00:34

Em anexo 1º Termo de Aditamento ao Contrato 255/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_255_2022_DANIELA_TRES_Assinado_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/06/2023 17:04:01	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	21/06/2023 17:08:16	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Fabiane Riedi Rossi	23/06/2023 10:20:16	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	23/06/2023 16:07:58	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E63-6EDB-441E-9BD1**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DANIELA TRES - ME.

MEMORANDO ELETRÔNICO 2.710/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA TRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa dos Angicos, nº 4065, Centro CEP 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 991069046, inscrita no CNPJ nº 23.947.343/0001-63, neste ato representada legalmente pela Senhora Daniela Tres, portadora do CPF nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SSP PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 132/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 65/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte Para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual, o período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 109.649,28 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato 255/2022, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,184710%, e em conformidade com o Decreto 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 499/2021	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	19.136	Km.	MANHÃ E TARDE: com saída do Bugre, Kraimer, Kraimer 2 (manhã, meio dia e tarde), Derlan (manhã, meio dia e tarde, Ruttis, Messias, Fazenda Canaã (manhã, meio dia e tarde) aluna da APAE (manhã, meio dia e tarde) até o Bugre, retornando pelo mesmo trajeto. 119.6 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA 16 LUGARES.	5,73	109.649,28
VALOR TOTAL R\$				109.649,28	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Terceira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de junho de 2023.

Município de Chopinzinho - Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Daniela Tres - Me - Contratada
Daniela Tres – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 255/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência Contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo Vigência: 30/06/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 109.649,28 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico 65/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 21/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E63-6EDB-441E-9BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA TRES (CPF 037.XXX.XXX-51) em 21/06/2023 15:52:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 17:03:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 21/06/2023 17:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 23/06/2023 10:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 23/06/2023 16:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6E63-6EDB-441E-9BD1>

Memorando 10- 2.710/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/06/2023 às 09:29:57

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_255_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 255-2022 - DANIELA TRES

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 255/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência Contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo Vigência: 30/06/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 109.649,28 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico 65/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 21/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:D319C828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2023. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>